

Fórmulas para a dívida interna

3 OUT 1987

Dos enviados especiais

ESTADO DE SÃO PAULO

O governo tem de encontrar novas formas para financiamento da sua dívida interna, atualmente concentrada em operações de curto prazo, para evitar o risco de comprometimento do sistema financeiro.

A afirmação é do diretor de fiscalização do Banco Central, José Tupy Caldas, após participar do 21º Encontro das Empresas de Crédito, Investimento e Financiamento, encerrado ontem em Manaus. Segundo ele, o País precisa urgentemente orientar toda a poupança possível para o financiamento dos setores produtivos da economia, tarefa que será facilitada com a criação do banco múltiplo.

O governo tem de dar exemplo na sua proposta de ampliar os prazos para utilização dos recursos disponíveis no País, tanto nas operações de empréstimos como nas de captação, disse, acrescentando que a excessiva concentração de negócios a curto prazo está acelerando o retorno da "ciranda financeira", que impossibilita a execução de qualquer programa de desenvolvimento econômico.

Defendeu, para que os recursos sejam aplicados, no setor produtivo, a necessidade de ampla reformulação do sistema financeiro que, segundo Tupy Caldas, ainda está estruturado conforme a Lei nº 4.565, de 1964, que criou o crédito especializado e individualizado para diferentes instituições.

A criação do banco múltiplo é uma decisão irreversível no atual estágio do sistema financeiro brasileiro — afirmou — porque facilitará a aplicação do dinheiro captado, por causa do sistema de caixa única. E exemplificou: nada impede que o dinheiro captado na caderneta de poupança de um banco múltiplo seja aplicado no crédito ao consumo da financeira da mesma instituição, se houver um desinteresse momentâneo por empréstimos no setor habitacional.

SUGESTÕES

Uma comissão consultiva, formada por dois técnicos do Banco Central e pelos seis presidentes das associações regionais das financeiras deverá apresentar ao governo, dentro de dois meses, um levantamento das principais sugestões do setor para a simplificação do sistema financeiro nacional.

A comissão, criada durante o 21º Encontro das Empresas de Crédito, Investimentos e Financiamento, já definiu três áreas de atuação: reduzir a compartimentação do sistema o que levará à criação do banco múltiplo; simplificação das normas e limites espalhados hoje por mais de 1.300 resoluções; e alongamento dos prazos de operação do mercado financeiro.